

PORTARIA Nº 95/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 19/2021-PRONESE, datada de, 23/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **SUELI SILVA BARRETO**, Advogada, Matrícula Funcional nº 5163, cedida para a PRONESE, portadora do RG Nº 367.112-SSP/SE, CPF nº 201.738.065-20, licença especial a ser gozada nos períodos de **07/02/2022 a 08/03/2022, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/07/2013 a 30/06/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3, 2/3 e 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 07/02/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 09 de dezembro de 2021.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS

EM _____

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633